



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE  
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 12 DE 1 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

Credencia o curso promovido pela  
Universidade Corporativa do Tribunal de  
Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova  
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no  
Processo EducaEnfam n. 20225,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o **Curso de Formação para Coordenadores e Gestores de Cejuscs**, com carga  
horária total de 20 horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de  
Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a  
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**



## Assinaturas do documento

---

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MENEZES BRUNETTA**, em 02/02/2022 15:01, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

---